

RESOLUÇÃO N° 017/2004 - CONSUNI

Homologa Convênio datado de 08 de dezembro de 2003 celebrado entre a UDESC, com interveniência do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, e SADIA S/A, visando a realização de estágio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1203/037, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, que a esta Resolução acompanha, datado de 08 de dezembro de 2003, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, e a SADIA S/A, visando formalizar as condições básicas para a realização de estágio junto à SADIA de estudantes regularmente matriculados em cursos da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#))